TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANY*:

"OFICINA PRÁTICA DE PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR"

1 Objeto a ser contratado

Trata o presente sobre contratação da empresa NAD Consultoria & Capacitação (NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA), CNPJ 12.095.355/0001-90 para realizar o curso *in company* **"OFICINA PRÁTICA DE PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR"**, para a participação de até 12 (doze) servidores, na modalidade presencial, nos dias 17 e 18/06/2024, a ser ministrado pela professora **Nádia Dall Agnoll**.

2 Apresentação

Este curso destaca-se por sua metodologia que combina teoria aplicada do pregão eletrônico com demonstrações práticas nos sistemas Compras.gov.br e Portal de Compras Públicas, seguindo os parâmetros da Nova Lei de Licitação 14.133/21.

Além de abranger a prática da Modalidade Pregão, **o aluno também terá a oportunidade de conhecer e explorar a Concorrência Eletrônica e a Dispensa Eletrônica no Sistema do Compras.gov.br.** Durante a Jornada do Pregão Eletrônico, o conhecimento é estruturado de forma que cada conceito teórico seja seguido por uma demonstração prática.

O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área, além da demonstração de elaboração de editais. Para tanto, serão feitas simulações na plataforma de compras do governo federal, apresentando detalhadamente os procedimentos relativos à realização de um pregão e concorrência eletrônica desde a fase de cadastramento da licitação até a sua homologação, e ainda, o processo de Dispensa Eletrônica.

3 Justificativa

Trata-se de capacitação com implementação do novo regime advindo com a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, em especial a Instrução Normativa SEGES/ME nº73/2022, bem como outros normativos que estão surgindo, há necessidade de curso prático sobre o uso do sistema Compras.Gov, que vem passando por sucessivas modificações, gerando insegurança e eventuais inconsistências. Com efeito, faz-se necessário o aprendizado sobre a utilização de novos sistemas, a exemplo da Concor-

rência Eletrônica, que ainda não foi utilizado por nosso Tribunal, a demandar a preparação dos seus operadores, sobretudo no esforço de interpretação da lei que está se consolidando aos poucos, sendo valiosa a participação dos agentes públicos que atuam na área.

O evento será promovido pela **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**, que já foi contratada pelo TRE-BA e por outros órgãos públicos, desenvolvendo serviços com qualidade, pontualidade e profissionalismo.

Bacharel em Direito e Especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR.
Servidora Pública (Pregoeira) por 9 anos na Administração Municipal. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR.
Membro e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB.
Especialista na CONLICITAÇÃO. Professora e Mentora da UNYPÓS. Professora do Grupo Negócios Públicos.Professora na Consultre Consultoria e Cursos.
Criadora de conteúdo digital na área de Licitações e Contratos. Mantém o perfil @nadia.dallagnol no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações e Contratos em especial o Pregão Eletrônico. Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

Deste modo, levando em consideração a figura do docente e da empresa promovente da capacitação e com base no que estabele o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta, inclusive para evitar desperdício de dinheiro público ao se aventurar contratar empresa desconhecida mediante licitação "*menor preço*".

> *Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *(...)*
> *III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade depara serviços de publicidade e divulgação:*
> *(...)*
> *f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*

Quando à demonstração da notória especialização necessária para contratar na modalidade prevista pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, o § 3º dispõe:

> *Art. 74*
> *(...)*
> *§3º Para fins deo disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, **permita inferir** que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato* (grifo nosso).

Deixa aqui o legislador uma margem à discricionariedade do Administrador Público para aferir outros elementos não arrolados, mas suficientes para demonstrar notoriedade do profissional ou empresa.

Ademais, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. Assim, o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação

direta com esteio no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso a inexigibilidade se dá da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Destarte, entendemos que a **contratação de cursos *in company*** enquadra-se no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, sempre que a intervenção do instrutor for determinante para a obtenção dos resultados desejados.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2024 mas se trata de capacitação imprescindível aos servidores que lidam com a temática.

A verba para o custeio do evento sairá da dotação de "Ação de Capacitação de Recursos Humanos – Treinamentos em Geral".

4 Objetivos

4.1. Objetivos Gerais

- Analisar o Cadastramento de uma licitação (Pregão e concorrência).
- Identificar acompalhar os dos parâmetros da Nova Lei de Licitação 14.133/21.
- Propiciar os conhecimentos teóricos e práticos relacionados às Dispensa Licitação (Sem disputa) e Inexigibilidade;
- Capacitar e habilitar o agente público quanto aos procedimentos necessários para a realização e formalização correta de uma dispensa eletrônica.

4.2. Objetivos Específicos:

- O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área.

5 Conteúdo Programático

I - PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRASM

MÓDULO I Seleção do Fornecedor: Pregão e Concorrência Eletrônica

a. Cadastramento de uma licitação (Pregão e concorrência)
b. Envio de contratação para o PNCP
c. Configuração da sessão pública
d. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
e. Condução da fase competitiva

- Comunicação do agente
- Exclusão de lances e propostas
- Acompanhamento das propostas

g. Etapa de julgamento das propostas
- Consultas às condições de participação
- Convocação de anexo
- Suspensão da sessão
- Abertura de prazo intenção de recurso

h. Fase de habilitação
- Consulta Habilitação no SICAF
- Convocação de anexo
- Inabilitação
- Abertura de prazo intenção de recurso

i. Procedimento recursal
- Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
- Decisão do pregoeiro/ agente de contratação
- Decisão da autoridade competente
- Efeito suspensivo
- Provimento do recurso e retorno ao julgamento

j. Adjudicação e homologação
k. Relatório

MÓDULO II – Dispensa Eletrônica

a. Cadastramento de dispensa eletrônica (com disputa)
b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
c. Condução da fase competitiva
- Comunicação do agente
- Análise inicial das propostas
- Exclusão de lances

c. Etapa de julgamento das propostas
- Consultas às condições de participação
- Convocação de anexo

d. Fase de Habilitação
e. Adjudicação e Homologação
f. Relatório Final da Dispensa Eletrônica

MÓDULO III – Dispensa Licitação (Sem disputa) e Inexigibilidade

a. Cadastramento de Dispensa de Licitações (sem disputa)
b. Envio do aviso de contratação para o PNCP

- **Local, Período, horário de realização e carga horária**

Local: Sala de Treinamento da COEDE – Anexo 3
Período: 17 e 18/06/2024
Horário: das 08h às 18h, com intervalo para almoço, das 12h às 13h
Carga horária total: 16 hs em 2 dias consecutivos

- **Público Alvo**

Serão até 12 (doze) participantes, servidores do quadro da Secretaria do TRE/BA.

- **Metodologia**

O Curso será ministrado com a adoção dos seguintes procedimentos: aulas expositivodialógicas,

quadros comparativos, debates e adoção de textos complementares, análise de casos práticos, ministrado na modalidade PRESENCIAL.

- **Instrutoria**

O treinamento será realizado pelo ministrante **Nádia Dall Agnoll**, cujo currículo está detalhado no item 3.

- **Avaliação**

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

- **Coordenação**

Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento - COEDE através da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - EFAS.

- **Investimento:**

R$ 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) da proposta da empresa, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento do recibo pela contratante.

- **Responsável pela execução do treinamento**

Empresa: NAD Consultoria & Capacitação (NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA)
CNPJ: 12.095.355/0001-90
Endereço: Rio Grande do Norte
Bairro: Nossa Senhora da Aparecida
Cidade/ Estado: Francisco Beltrao - RP
CEP: 85.6001-823
E-mail: contato@nadiadallagnol.com.br
Telefone: (46) 99914-0524 e 99911-8158
Dados Bancários: Banco SICOOB - 756
Agência: 4342
Conta Corrente: 69.653-6

- **Condições para contratação**

  - Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
  - Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
  - Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- **Obrigações da contratada**

  - Remunerar e responsabilizar-se pelos encargos sociais do instrutor;
  - Responsabilizar-se pelas despesas do instrutor, como passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte e coffee break;

- Participar de reuniões de planejamento, quando solicitado;
- Elaborar e encaminhar material didático em PDF (no formato digital);
- Manter em sigilo quaisquer dados pessoais dos alunos ou informações institucionais a que venha ter acesso em função do curso;
- Enviar certificados aos alunos;
- Aplicar avaliação de reação ao final do treinamento;

- **Obrigações da contratante**

  - Divulgar o evento;
  - Disponibilizar o local do evento e recursos didáticos, tais como microfone, projetor,quadro branco, etc;
  - Disponibilizar a lista de alunos inscritos para o curso;
  - Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados;
  - Realizar o pagamento nas condições e valor contratados;
  - Emitir certidão de capacidade técnica;

- **Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato**

  - Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
  - Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
  - Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado;

- **Prazo para entrega do Certificado Eletrônico**

  - 5 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 02 de maio de 2024.

THAIANE ALMEIDA DOS SANTOS RIBEIRO
Estagiária

CARLA CRISTINE DE SOUSA SANTOS
Analista Judiciário